



# ORDEM DE SERVIÇO



## ORDEM DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 13/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (um) certificados digitais e-CNPJ A3 com validade de 02 (anos), para a transferência de dados da instituição para outros órgãos governamentais (Receita Federal, INSS, etc.).

### 1. REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	Certificado Digital e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, cartão, tipo A3, Validade 02 (dois) anos	2	R\$ 524,00

1.1 A entrega do *cartão* deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de execução;

1.2 A CONTRATADA deverá indicar ao menos um local em Salvador/BA, para o atendimento presencial de validação de documentos e entrega do certificado.

1.3 Caberá ao CROBA agendar o atendimento presencial junto a CONTRATADA, dentro do prazo de validade do *cartão*.

#### 1.4 Forma de prestação da garantia

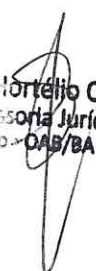
1.4.1 Deve ser garantido a operação durante todo o período de validade (02 anos), a contar da ativação do certificado.

1.4.2 Em caso de defeito técnico que inviabilize a utilização do certificado, um novo certificado deverá ser fornecido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da comunicação efetuada pelo CROBA.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR, CNPJ: 15.178.692/0001-30**, a o serviço, objeto do Processo Administrativo nº 13/2022, acima epigrafado, celebrado entre o Conselho Regional de Odontologia e a empresa acima.

Salvador/BA, 08 de abril de 2022.

  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
Conselho Regional de Odontologia – CRO 5172/BA  
Presidente

  
Marcelo Hortelino C. Silva  
Assessoria Jurídica  
Registro - OAB/BA 59.449